

**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA
BANCO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
DO PROGRAMA PARTIU FUTURO JOVEM APRENDIZ ESCOLAS TÉCNICAS**

Os(as) candidatos(as) que desejarem apresentar recurso contra sua pontuação e/ou ordem de classificação no resultado preliminar deverão fazê-lo até o dia 17/06/2025 conforme estas orientações.

- 1) Utilizar o modelo de texto a seguir, preenchido com as informações pessoais e a devida justificativa.

Eu, <<nome do candidato>> CPF nº <<CPF>>, matrícula nº <<matrícula>>, regularmente matriculado(a) no <<ano do curso, 2º ou 3º>> ano do curso técnico <<curso>> da instituição de ensino <nome da escola>>, apresento recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo relativo a minha <<pontuação, classificação, outro>>, pois <<motivo da contestação/justificativa>>, conforme documentação comprobatória anexa.

- 2) Enviar o texto por e-mail com o assunto “Recurso Processo Seletivo” para o endereço partiufuturoeixo3@educar.rs.gov.br anexando os documentos que embasem a contestação.

Não serão considerados recursos que:

- tenham sido elaborados sem considerar o modelo de texto disponibilizado;
- não apresentem justificativa;
- forem enviados fora do prazo estabelecido;
- sejam apresentados em qualquer outro canal que não o e-mail informado nesta orientação.

Os recursos serão avaliados e respondidos até o dia 20/06/2025, data em que será publicado o resultado final do processo seletivo.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025